

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO 161

038

"Termo de Aditamento Contratual 07.342/98 - Convite nº 094/98".

- Processo nº

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DATA CITY CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., com sede em Cotia-SP, na Avenida Engº Leon Psanquevich, nº 57, Cotia-SP, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 54.933.809/0001-03, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente designada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo nº 02.031/02, apensado ao de nº 07.342/98 - Convite nº 094/98, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:-

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 17 de julho de 1998, nos autos do Processo Licitatório nº 07.342/98 - Convite nº 094/98, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo Administrativo nº 02.031/02, apensado àquele, em mais seis (06) meses, prorrogando-se seu vencimento para 14 de setembro de 2002.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u>:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de março de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA RERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

DATA CITY CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.

-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

Antonio Jurandir Zambonato

0.9

Titrial: